

PORTARIA COREN-ES Nº. 091/2023

Revoga Portaria Coren-ES nº 060/2023 e designa o funcionário Luís Gustavo d'Alcantara Freire de Souza para substituir, em período de férias, a Responsável pelo Setor de Arquivo e Protocolo do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em 01/02/2023;

CONSIDERANDO que o primeiro período de férias da funcionária Maria Adelaide Nunes Ronquetti, se dará de 07/02/2023 a 17/02/2023;

CONSIDERANDO que o segundo período de férias da funcionária Maria Adelaide Nunes Ronquetti, se dará de 13/03/2023 a 31/03/2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Sra. Presidente, Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos, em 01/02/2023;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Chefe do Setor de Gestão de Pessoas em 23/02/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Luís Gustavo d'Alcantara Freire de Souza** – Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 326, para assumir as responsabilidades e atividades da Responsável pelo Setor de Arquivo e Protocolo do Coren-ES, em dois períodos, quais sejam, de 07/02/2023 a 17/02/2023 e de 13/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º - O funcionário citado no Art. 1º fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 07/02/2023, revogando a Portaria Coren-ES nº 060/2023.

Vitória (ES), 24 de fevereiro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário